



Câmara aprova projeto do 'combustível do futuro'

Mario Agra/Câmara dos Deputados

A Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei dos "combustíveis do futuro", que cria programas nacionais de diesel verde, de combustível sustentável para aviação e de biometano, além de aumentar a mistura de etanol e de biodiesel à gasolina e ao diesel, respectivamente. A proposta será enviada ao Senado.

O texto aprovado é um substitutivo do deputado Arnaldo Jardim (Cidadania-SP) para o Projeto de Lei 528/20, do ex-deputado Jerônimo Goergen, tomando como base o PL 4516/23, do Poder Executivo.

A partir da publicação da proposta como lei, a nova margem de mistura de etanol à gasolina passará de 22% a 27%, podendo chegar a 35%. Atualmente, a mistura pode chegar a 27,5%, sendo, no mínimo, de 18% de etanol.

Quanto ao biodiesel, misturado ao diesel de origem fóssil no percentual de 14% desde março deste ano, a partir de 2025 será acrescentado 1 ponto percentual de mistura anualmente até atingir 20% em março de 2030, segundo metas propostas no texto.

Entretanto, a adição deve considerar o volume total, e caberá ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) avaliar a viabilidade das metas de aumento da mistura, reduzir ou aumentar a mistura de biodiesel em até 2 pontos percentuais. A



partir de 2031, o conselho poderá elevar a mistura, que deverá ficar entre 13% e 25%.

Um regulamento definirá metodologia para a adoção de um sistema de rastreamento dos combustíveis do ciclo diesel em todos os elos da cadeia produtiva a fim de assegurar a qualidade.

A adição voluntária de biodiesel em percentual superior ao fixado será permitida para determinados usuários listados no projeto, devendo isso ser informado à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP): transporte público; transporte ferroviário; navegação interior e

marítima; frotas cativas; equipamentos e veículos usados em extração mineral; na geração de energia elétrica; e tratores e maquinários usados na agricultura.

Outra novidade em relação à matriz energética atual é que a ANP terá poder de regulação e fiscalização sobre os combustíveis sintéticos e a estocagem geológica de gás carbônico, assim como contratar a atividade. O projeto também autoriza a Petrobras a atuar nas atividades de movimentação e estocagem de gás carbônico, de transição energética e de economia de baixo carbono.

Fonte: Agência Câmara

ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO

COMPARATIVO DE SAFRAS - 2022/23 X 2023/24

Safra	Posição Acum. em	Cana Moída (t)	Açúcar Total (t)	Alcool Total (m ³)	Recuperação Industrial (Kg ATR/ Ton Cana)
2022/23	15/JFEV/23	14.719.450	1.108.090	324.783	120,40
2023/24	15/FEV/24	16.270.816	1.321.124	348.259	128,98
Variação	%	10,54%	19,23%	18,31%	7,13%

Var. % = safra 23/24 sobre 22/23

CONSECANA-AL

Preço da Cana-de-Açúcar*

Mês: FEVEREIRO - 2023

SAFRA: 2023/2024

	PREÇO MÉDIO - R\$/Kg ATR	
	Bruto	Líquido
Média Mês	1,3648	1,3443
Média Acumulada	1,3832	1,3625

* O preço da tonelada de cana depende da quantidade de ATR obtida. ATR = Açúcar Total Recuperável